



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**REDE OK SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CRÉDITO LTDA.**

- **CNPJ:** 23.236.392/0001-98
- **Endereço:** Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - Alphaville Industrial, Barueri - SP, 06455-000

### 1. ACEITE DO CONTRATO

A contratação dos serviços da **OK** é formalizada através do seu aceite eletrônico no site. O contrato entra em vigor assim que você conclui a criação da sua conta.

### 2. PRODUTOS E SERVIÇOS

Os serviços oferecidos pela **OK** incluem:

- **Emissão de Venda:** Sistema para facilitar suas cobranças, permitindo que você emita solicitações de pagamento à vista ou a prazo. O sistema também envia lembretes de pagamento por WhatsApp e e-mail um dia antes do vencimento, usando um modelo padrão desenvolvido pela **OK**.
- **Cobrança de Dívidas:** Sistema eletrônico que permite a inclusão de inadimplentes na base de dados de pendências financeiras e a ativação da cobrança eletrônica por WhatsApp e e-mail.

### 3. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

Como usuário dos serviços de **Emissão de Venda** e **Cobrança de Dívidas**, a responsabilidade final é sua:

- **Emissão de Venda:**
  - Você é o único responsável por decidir conceder ou não o crédito e por realizar negócios com seus clientes, assumindo total responsabilidade por perdas e danos.
  - A **OK** não garante o pagamento, nem se responsabiliza por fraudes, falsificações ou falhas nas informações, já que a liberação do crédito é sua prerrogativa exclusiva.
  - As vendas realizadas com o apoio do sistema serão depositadas diretamente na sua conta bancária. O depósito é feito exclusivamente através da chave PIX

que é o seu CNPJ cadastrado na Rede OK. Nenhuma outra chave PIX pode ser utilizada.

- Para mudar o banco de recebimento, você deve alterar a chave PIX de instituição financeira.

- **Cobrança de Dívidas:**

- Você deve ter e manter sob sua guarda os documentos que originaram a dívida.
- A baixa na cobrança é feita automaticamente se o pagamento for realizado usando o link de pagamento PIX enviado. Se o pagamento for feito por outros meios, a baixa deve ser realizada manualmente por você.
- Seu aceite eletrônico neste contrato confere à **OK** o direito de representá-lo para a inclusão de seus devedores na base de dados de pendências financeiras.

#### **4. FALHAS E INTERMEDIAÇÃO DE PAGAMENTO**

A **OK** atua como intermediadora do pagamento entre as instituições financeiras. Caso ocorram falhas nas instituições bancárias de recebimento ou pagamento, nossa responsabilidade se limita a notificar as instituições financeiras envolvidas e atuar para a solução do problema do usuário, com base nas informações fornecidas por essas instituições.

#### **5. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

- Você, como usuário, é o **controlador dos dados** de seus clientes, sendo responsável por coletá-los e informar a finalidade do tratamento.
- Você será inteiramente responsável por perdas e danos, multas ou penalidades impostas à **OK** que resultarem do seu descumprimento das cláusulas de proteção e uso dos dados pessoais.